

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço IAC nº 4, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 30, de 17 de março de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFF em 23/12/2020, **COMUNICA** aos interessados que, após findo o prazo editalício para impugnação ou recurso, foi **HOMOLOGADA** uma **única chapa**, intitulada AVANÇAR, para escolha de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA para o quadriênio 2025/2029, **composta pelo professor Vladimir de Carvalho Luz (Coordenador) e pela professora Ludmila Rodrigues Antunes (Vice-coordenadora).**

Isto posto, o presente comunicado visa informar, também, que a Consulta Eleitoral on-line ocorrerá entre as 09h do dia 19/05/2025 e as 21h do dia 20/05/2025, através do Sistema de Votação on-Line, conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o art. 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL